

Prezado associado,

Como é do seu conhecimento, no ano de 2019, a APA contratou, em conjunto com as demais associações de funcionários do Sistema BNDES, o escritório Ayres Britto Consultoria Jurídica e Advocacia, para o ajuizamento de ação judicial em face da Resolução nº 23/2018 da CGPAR, que previa alterações no plano de saúde, em prejuízo dos empregados e assistidos da FAPES.

Ao longo da tramitação da ação, foi aprovado o Decreto Legislativo nº 26/2021, que sustou os efeitos da referida Resolução, razão pela qual o escritório requereu ao tribunal competente a extinção do feito por perda de objeto.

Diante disso, os valores que foram pagos a título de honorários, foram suficientes para custear a atuação do escritório perante o tribunal. Isso porque tal atuação não seria mais necessária diante da iminente extinção do processo por perda do objeto.

No entanto, considerando que o tribunal não acatou o pedido de extinção do feito e que a União apelou da sentença de 1º grau, o escritório atuou perante o tribunal, mediante a interposição de contrarrazões ao recurso, fazendo jus, portanto, ao valor de honorários contratado para este fim.

Assim sendo, as Associações contratantes, incluindo a APA, se viu, por obrigação contratual, a efetuar mais uma parcela de honorários para o escritório, a fim de custear a interposição do recurso acima referido.

**Desta forma, a APA solicita aos associados que aderiram a essa ação, que efetuem o pagamento que cabe a um, conforme definido na Assembléia que autorizou a contratação do escritório e o ingresso da ação.**

**Os valores devidos são proporcionais e foram calculados com base no salário de cada autor, cabendo a V.Sa., a importância de R$ .**

**O valor acima poderá ser depositado/transferido diretamente para a conta da APA, conforme dados bancários abaixo:**

**APA-FAPES/BNDES**

**CNPJ : 31.933.419/0001-20**

**BANCO: Itaú**

**AGÊNCIA: 0477**

**CONTA: 24.578-1**

**Solicitamos enviar o comprovante de depósito/transferência para o e-mail do setor financeiro da APA:****financeiro@apabndes.org.br**

**Atenciosamente,**

**Setor Financeiro.**